

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2006.
(Da Srª deputada Kátia Abreu)

Solicita informações junto ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sergio Machado Rezende, sobre a ausência de convocação extraordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio para imprimir maior celeridade à aprovação comercial de organismos geneticamente modificados – OGM destinados ao uso na agricultura.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos artigos 115 e 116 deste Estatuto, requeiro à Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja solicitado, do Ministro da Ciência e Tecnologia, o que segue:

- Por quê não foram realizadas reuniões extraordinárias da CTNBio neste ano de 2006?
- O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT fez gestões junto à CTNBio para que reuniões extraordinárias da Comissão fossem realizadas? Quais? Quando?
- Quantas vezes o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS se reuniu oficialmente neste ano de 2006? Qual a pauta?
- Quantos e quais projetos de liberação comercial de OGM foram aprovados para uso comercial no Brasil de 2003 a 2006?
- Quantos e quais projetos de liberação planejada no meio ambiente de OGM foram aprovados pela CTNBio de 2003 a 2006?
- Quantas empresas que ainda não possuíam o Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB foram certificadas pela CTNBio de 2003 a 2006?
- Qual o valor das diárias que os membros da CTNBio recebem quando participam das reuniões?

JUSTIFICAÇÃO

A nova Lei de Biossegurança, Lei 11.105/05, foi publicada no final do mês de março de 2005, e regulamentada pelo Decreto 5.591/05 no final de novembro de 2005.

Todavia, embora a Lei 11.105/05 não proíba o uso de organismo geneticamente modificado - OGM, o que se vê na prática e nas matérias publicadas pela imprensa, é de que a CTNBio, principalmente por questões ideológicas defendidas por integrantes do próprio Governo Federal no Colegiado, não tem demonstrado a atenção que se espera de um órgão responsável por um segmento fundamental para a economia baseada no conhecimento, como é o caso do desenvolvimento e uso de produtos oriundos da engenharia genética.

Após diversas manifestações dos produtores rurais, informando o Poder Público da necessidade de se ter possibilidade de lançar mão dos OGM para o uso na agricultura, como forma de melhorar a competitividade de seus produtos, tanto no mercado interno como no mercado internacional, a administração pública federal ainda não demonstrou grande interesse pelo assunto.

Mesmo após o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA ter demonstrado, com a autuação de diversos produtores rurais que plantaram algodão geneticamente modificado ainda não autorizado para uso comercial, que a situação de impossibilidade de uso de modernas biotecnologias na agricultura já representa um grande problema para os produtores rurais e para o Estado, o assunto ainda não está sendo tratado com a atenção que merece.

Diante desta situação, cabe ao Congresso Nacional, no exercício de seu papel fiscalizador, conhecer a atuação do Poder Executivo para, se necessário, adotar as medidas cabíveis. Para melhor conhecer a atuação do Poder Executivo, apresento o pedido de informação nos termos acima formulado.

Sala das Sessões em de de 2006.

Deputada Kátia Abreu
PFL - TO